



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

**PORTARIA Nº 038/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a empregada pública – Luciana Peretta dos Santos, ID 2668750, como fiscal administrativo do Contrato Prestação de Serviços nº 016/2025 firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, estabelecida na RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100 - 7º ANDAR - CENTRO, CEP 90002-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o n 34.028.316/0026-61, para a prestação de serviços de contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, atendendo às necessidades da FADERS, conforme Processo Administrativo nº 25/2855-90000577-9.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Marco Antônio Lang  
Diretor-Presidente